



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

DECRETO Nº 2784 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE SEGURANÇA E TERMO DE COMPROMISSO DE USO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA/SP.

GUILHERME COLOMBO DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** - Os recursos de tecnologia de informação disponibilizados aos funcionários, são parte integrante do patrimônio desta prefeitura, e resultante de constante investimento financeiro, e é dever e responsabilidade de todos, **zelar pela segurança e integridade dos equipamentos e das informações**, bem como desempenhar suas atividades, voltados prioritariamente aos seus objetivos profissionais.

Parágrafo Único: Este documento contém os termos para uso dos recursos de tecnologia da informação da Prefeitura Municipal de Santa Adélia/SP aos quais estão sujeitos todos os funcionários que são usuários dos recursos computacionais.

## Definição e Termos

Os recursos de tecnologia da informação são:

- **Hardware\***: computadores, impressoras, monitores, mídias de armazenamento de dados e outros periféricos;

\*Hardware: Termo técnico que se refere a parte física de computadores e outros componentes microeletrônicos.

- **Software\***: programas e sistemas instalados nos computadores;

\*Software: Termo técnico que se refere a conjunto de elementos lógicos intangíveis de um computador ou sistema de processamento de dados. Programa que controla o funcionamento do computador.